Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.660 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.977.

"Dispõe sobre a transposição de itens do Orçamento Analítico da despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$400,00(quatrocentos - cruzeiros), os itens do Orçamento Analítico da despesa - de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976,- conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÂO
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros
03080302.01. Manutenção da Unidade.....Cr$400,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$ - 400,00(quatrocentos cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítco da despesa de que trata a Lei nº - 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÂO E CULTURA
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros
08421882.01. Manutenção da Unidade.....Cr$400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Dezembro de - 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.

WILSON MARTELO
Secret. Substituto

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"